



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0411/17	DATA: 04/05/2017	
LOCAL: Plenário 8 das Comissões	INÍCIO: 09h35min	TÉRMINO: 10h44min	PÁGINAS: 24

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

O SR. PLÍNIO MELO - Presidente da ONG Mongue Proteção ao Sistema Costeiro.  
RICARDO ARAÚJO ZOGHBI - Coordenador-Geral de Infraestrutura Elétrica do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA.

SUMÁRIO

Debate sobre o licenciamento ambiental de usina termelétrica e a construção de terminal *offshore* para recebimento de gás natural no Município de Peruíbe, em São Paulo.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.  
Houve reprodução de áudio.  
Há palavra ou expressão ininteligível.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Bom dia!

Declaro aberta a presente reunião de audiência pública da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, destinada a debater sobre o licenciamento ambiental da Usina Termelétrica e a construção de terminal *offshore* para recebimento de gás natural no Município de Peruíbe.

O requerimento para a realização deste evento é de minha autoria, Deputado Nilto Tatto.

Comunico a todos que o evento está sendo transmitido ao vivo pela Internet e que poderá ser gravado pela *TV Câmara*, para ser exibido posteriormente na grade de programação da emissora.

Convido para ocupar lugar à mesa o Sr. Ricardo Araújo Zoghbi, Coordenador-Geral de Infraestrutura Elétrica do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, que já está aqui conosco. Convido também o Sr. Plínio Melo, Presidente da Organização Não Governamental Mongue Proteção ao Sistema Costeiro, que está aqui e a quem agradeço pela presença, por também ter aceito o convite. *(Pausa.)*

Concederei a palavra por 20 minutos a cada convidado. Evidentemente, o tempo poderá ser estendido se o orador precisar de um pouco mais. Desde já, agradeço e peço para que cada convidado observe o tempo proposto para a sua exposição. Há um cronômetro à esquerda deste plenário, para orientar V.Sas. nesse sentido.

Informo aos palestrantes, aos Parlamentares e aos demais presentes que esta Comissão promoverá um debate interativo nesta audiência pública, por meio do portal *e-Democracia*, ferramenta interativa da Câmara dos Deputados.

Servidores desta Comissão estão encarregados de moderar as perguntas dos internautas que acompanham esta audiência pública, às quais serão respondidas pelos nossos convidados ou pelos Parlamentares ao final do debate.

Aqueles que desejarem ter acesso à rede de Internet *wi-fi* podem retirar as senhas nas portarias desta Casa.

Informo que esta reunião está sendo gravada. Por isso, solicito aos palestrantes o obséquio de sempre utilizarem o microfone para as suas intervenções. Peço ainda aos palestrantes que assinem autorização para que a



Câmara dos Deputados publique suas exposições e utilize suas imagens para transmissão via Internet em programa desta Casa.

Para esta audiência, também foi convidada a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo — CETESB, que respondeu por *e-mail*, dizendo que não poderia vir nesta data. Foi convidada também a empreendedora Gastrading, que enviou uma carta que eu vou ler agora, justificando que não poderia comparecer nesta data.

De qualquer forma, vou ler a carta antes de passar a palavra aos senhores:

*À Câmara dos Deputados. Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Deputado Nilto Tatto, Ofício-Convite nº 031, de 2017, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.*

*A Gastrading Comercializadora de Energia S.A., estabelecida na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, 15º andar, São Paulo - SP, descrita no CNPJ de nº 13.984.139/0001-69, Gastrading, vem respeitosamente, por intermédio de seus representantes, apresentar esclarecimentos referentes ao Ofício-Convite nº 031, de 2017, da Comissão de Meio Ambiente, relativo ao licenciamento ambiental da Usina Termelétrica, a ser implantada no Município de Peruíbe, no Estado de São Paulo - UTE Peruíbe.*

*Como já informado anteriormente, a Gastrading Comercializadora de Energia, diante do curto prazo entre o recebimento do convite e a data de realização da audiência pública e incompatibilidade de agenda, não poderá comparecer ao debate, promovido por essa Comissão, relativamente ao licenciamento ambiental da UTE Peruíbe.*

*Não obstante, a Gastrading aproveita a oportunidade para esclarecer que o licenciamento ambiental do projeto em questão vem sendo realizado*



*pelos órgãos ambientais competentes, seguindo rigorosamente as exposições legais previstas na legislação ambiental brasileira, que trata do tema de licenciamento ambiental.*

*Com efeito, em 25 de abril de 2016, foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica nº 3, de 2016, entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, conforme prevê os termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, cujo objeto é a delegação pelo IBAMA à CETESB da atribuição de licenciamento ambiental do empreendimento denominado Usina Termelétrica Peruíbe, passando a ser, portanto, de inteira responsabilidade da CETESB o licenciamento do projeto em comento.*

*Por fim, é importante ressaltar que faz parte da visão de negócio da Gastrading criar soluções essenciais para uma vida melhor, mais segura e saudável para todos, com o foco em reduzir o impacto ambiental. A Gastrading vem ultimando todas as providências para que o desenvolvimento de suas atividades seja rigorosamente de acordo com a legislação ambiental vigente, de modo a atender diligentemente a todas as exigências até o momento formuladas pelos órgãos competentes envolvidos.*

*Pelo exposto, sendo essa a manifestação que entende cabia promover neste momento, a Gastrading permanece à disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.*

*Atenciosamente, Gastrading Comercializadora de Energia S.A., Alexandre Chiofetti, Diretor-Presidente.*



Eu encaminhei o requerimento para realizar esta audiência pública nesta Comissão, por se tratar de um empreendimento em uma região do litoral sul do Estado de São Paulo, no Município de Peruíbe, em uma região que está muito próxima da Serra do Mar, portanto, do Parque da Serra do Mar, e onde há também terra indígena. Assim, do ponto de vista de responsabilidade e gestão, trata-se de questão de âmbito federal, até porque as terras indígenas são propriedade da União, com usufruto das comunidades indígenas.

Ali também está muito próxima a Estação Ecológica da Juréia, que é emblemática do ponto de vista da própria luta dos ambientalistas pela criação de unidades de conservação no Brasil. Na Juréia, há uma série de conflitos que ainda permanecem na própria relação da estação ecológica — acho que ela ainda permanece como estação ecológica —, conflitos que nunca foram resolvidos nesses mais de 25 anos, com populações tradicionais, como os Caiçaras, que sempre moraram, sempre viveram ali na Juréia. De qualquer forma, é uma região onde há um grau de conservação muito grande.

Eu até queria entender porque é bem provável que essa termelétrica esteja no meio de dois espaços que quase já não existem no litoral sul de São Paulo, como a vegetação da Serra do Mar, que é bem conservada no Parque Estadual Serra do Mar — PESH, onde emenda com a restinga e, inclusive, a própria vegetação de praia, de cujo nome agora esqueci. Enfim, são dois locais no litoral sul de São Paulo onde há um contínuo de floresta conservada, do mar até a Serra do Mar.

Por outro lado, está aqui, nesta Casa, na Comissão de Finanças e Tributação — CFT, para ser votado, projeto de lei de novo licenciamento, projeto de lei que cria novas regras para o licenciamento. Nós o aprovamos aqui na Comissão de Meio Ambiente, no ano passado — o Relator foi o Deputado Ricardo Tripoli —, e nesse projeto foram flexibilizados assuntos do ponto de vista das exigências legais hoje colocadas, dos cuidados com o meio ambiente, não só para esta geração mas também para as gerações futuras.

Mas, lá na Comissão de Fiscalização, na Comissão de Finanças, o relatório do Deputado Mauro Pereira, na verdade, acaba com tudo aquilo que é conquista da sociedade brasileira. Temos que assegurar que qualquer empreendimento — seja na área da agricultura, seja na área de empreendimentos, na área de produção de



energia — não passe por cima de tudo aquilo que temos de legislação, pois entendemos que legislação é uma conquista da sociedade dentro de uma visão de democracia intergeracional. Nós não estamos cuidando dos recursos só para a nossa geração, mas também para as gerações futuras e, portanto, nós não temos o direito de acabar com os recursos que também serão de usufruto das futuras gerações.

Um dos aspectos colocado nesse relatório do Deputado Mauro Pereira foi justamente o fato de o IBAMA, do Governo Federal, relegar aos Estados a criação de procedimentos próprios para fazer o licenciamento, possibilitando a corrida entre os Estados para ver quem flexibiliza mais no sentido de conquistar empreendimentos para seus lugares. Então, a respeito daquilo que nós já temos hoje, do ponto de vista da guerra fiscal em relação a ICMS, o relatório do Deputado Mauro Pereira vai criar a liberalização geral para os empreendimentos nos Estados.

Eu não sei se este caso específico — e por isso esta audiência pública —, pelo tamanho do empreendimento e pelo possível impacto que há na região, até em função das unidades de conservação em torno de terra indígena, cabe ao Governo do Estado ou ao órgão federal a regularização. Essa é a razão do debate que se faz aqui. Então, vamos direto ao debate. Depois, nós verificamos a questão do empreendimento.

Como podemos fazer, o Sr. Plínio pode começar a falar?

**O SR. PLÍNIO MELO** - Posso, não há problema!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Acho que isso é bom, Sr. Plínio, porque, como a demanda veio por parte de V.Sas., da sociedade local, depois V.Sas. poderão receber o retorno também.

Então, tem a palavra o Sr. Plínio Melo, Presidente da ONG Mongue Proteção ao Sistema Costeiro.

V.Sa. dispõe de 20 minutos. Se precisar usar o telão, V.Sa. poderá usar o microfone daqui.

**O SR. PLÍNIO MELO** - Bom dia a todos! Eu quero cumprimentar, em especial, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na pessoa do Sr. Presidente Nilto Tatto, do Partido dos Trabalhadores, e agradecer-lhe. Esta oportunidade me parece única para que possamos, mais uma vez, transmitir a todos



os brasileiros que a Juréia foi e sempre será um símbolo na luta pela preservação ambiental.

Eu trouxe aqui um vídeo e, enquanto eu vou falando, V.Exas. vão assistindo ao vídeo com imagens da Juréia.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Quando se fala de Juréia, não se tem a dimensão do que é este contínuo único de Mata Atlântica no País. Mas sabemos que, durante muito tempo, a Juréia foi atacada por empreendedores — eu nem vou fazer aspás, porque eu não gosto do gesto —, que, a troco de dinheiro, atacam a nossa maior Unidade de Conservação.

Nós fomos ensinados pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual a preservar o meio ambiente. Desde 1958, são criadas as unidades de conservação para proteger a Juréia. O IBAMA, o Governo do Estado e a SEMA — a antiga Secretaria de Meio Ambiente — foram criando, a partir de 1958, a reserva florestal da Serra dos Itatins, porque a Juréia é composta de um maciço único da Juréia, o maciço dos Itatins e a Serra do Mar, que formam os três conjuntos da nossa região. Durante esse tempo todo, foram criadas infinitas unidades de conservação.

O que V.Exas. estão vendo é um sobrevoo feito por um projeto da nossa organização, chamado Viola Peregrina, em que procuramos mostrar a cultura tradicional da Juréia. Essa cultura tradicional, por muito tempo, foi atacada pela preservação ambiental, pelas unidades de conservação, como se referiu o Deputado Nilto Tatto. As unidades de conservação de proteção integral não permitem a presença humana. E isso foi alijando os Caiçaras tradicionais daquela área, em nome da preservação ambiental. Dizíamos, na nossa região, a cultura tradicional caiçara, em nome da preservação ambiental. E agora nós estamos diante desse projeto imenso, que vai dizimar a nossa região.

Podem dizer que o gás não causa impacto ambiental, mas isso se comparado ao carvão. Dizem que a usina termelétrica vai gerar impostos. E aqui eu aproveito para fazer uma observação: eu fico muito triste de não ter a presença do empreendedor aqui, empreendedor, que, na verdade, é um investidor. Como o Sr. Alexandre mesmo diz, ele está fazendo um investimento, vai fazer o licenciamento



da termelétrica e, depois, vai vendê-la a grupos interessados ou a outras pessoas que executarão o projeto.

Então, quanto a tudo o que ele fala agora que vai fazer, nós ficamos meio na dúvida, porque, na verdade, não será ele que vai operar o projeto, mas pessoas vindas de outros países ou daqui do Brasil mesmo, mas que não têm o comprometimento com esse licenciamento.

Hoje, como disse, 47% da área do Município de Peruíbe está protegida por unidades de conservação. Nós temos, em nossa região, unidade de conservação marinha, unidade de conservação de Mata Atlântica, unidade de conservação de manguezal, unidade de conservação de restingas e dunas. Sete Unidades de Conservação compõem o Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins, criado através da última lei, promulgada em 2013.

O que está nos causando espanto, em primeiro lugar, é a forma como se está procedendo em relação ao licenciamento. Que fique bem claro: nós não queremos a termelétrica. O Município, a região de Peruíbe não quer a termelétrica. Os argumentos usados pelo empreendedor não são verdadeiros, quando, por exemplo, reúne Vereadores, Prefeitos, associação comercial e diz que vai gerar ICMS para a cidade. Esse é um grande engano, ele está dourando a pílula, porque o ICMS de energia elétrica — todos sabemos, menos o Diretor-Presidente da Gastrading — é pago no consumo, não é pago na geração. Isso está no art. 155 da Constituição Federal.

Então, quando ele chega à cidade e fala aos comerciantes e à Prefeitura que vai gerar impostos — não sei se é uma maneira deliberada ou por desconhecimento, uma vez que ele não é da área, mas, sim, uma pessoa do ramo financeiro —, ele acaba passando informações equivocadas.

Voltando ao licenciamento, a CETESB fez acordo de cooperação com o IBAMA...

Está chegando mais um abaixo-assinado da população contra a instalação da termelétrica. Agradeço pelo abaixo-assinado, vindo por meio do Deputado Alessandro Molon, tendo sido comandado pelo pessoal de Peruíbe, que criou o coletivo de entidades do Litoral Sustentável.





O IBAMA fez um acordo de cooperação com a CETESB. Parece-me que esse acordo não foi devidamente analisado, uma vez que nós temos 5 terras indígenas impactadas pela termelétrica. Nós temos área marinha, cujo licenciamento a CETESB não tem condições de realizar, acredito que nem legalmente, e o IBAMA simplesmente declinou da CETESB.

Aí, vem a nossa grande preocupação: a CETESB está muito célere, muito rápida nesse licenciamento, quando promove o termo de referência com as entidades do Governo do Estado de São Paulo, como, por exemplo, com a Fundação Florestal, que é a gestora das unidades de conservação no Estado. A CETESB emitiu um parecer, Deputado, acredite, que foi escrito pelo Diretor da APA Marinha do Litoral Norte — apesar de o gasoduto ser na APA Marinha do Litoral Centro — e, no mesmo dia, foi feito o relatório na APA Marinha do Litoral Norte, que foi assinado pelo Diretor Regional das APAs e pelo Diretor da Fundação Florestal e encaminhado à CETESB.

Para quem conhece licenciamento ambiental — e nós de Peruíbe conhecemos muito bem —, eu vou deixar nesta Comissão uma relação, fornecida pela Prefeitura Municipal, de obras de pequeno impacto que estão com o licenciamento ambiental travado desde 2004, 2008, 2009. São construções residenciais de 200, 169, 193 e até de 70 metros quadrados em loteamentos contíguos à termelétrica. São eles: Jardim São Luiz, que está a menos de 1 quilômetro do local escolhido para a termelétrica, Estância São Marcos e Bougainvillee Residencial V, mais ou menos na mesma proporção.

Nesses loteamentos, a CETESB não autoriza reformas e regularização de residências. O termo de referência está andando nesse ritmo acelerado com inúmeras falhas, sem considerar todas as unidades de conservação, as terras indígenas e as populações tradicionais. Esse licenciamento está andando de forma extremamente rápida, ao passo que nós não conseguimos licenciar uma simples residência.

Eu trago aqui uma consulta feita pelo Deputado Alencar, do PT de São Paulo, que perguntou à CETESB por que o IBAMA abriu mão e passou para a CETESB. Na resposta da engenheira e bióloga, ela fala que, em 15 de janeiro de 2016, a CETESB aceitou o pedido de licenciamento da Gastrading.



Eu trago uma matéria de uma reunião da AGEM — Agência Metropolitana da Baixada Santista, realizada no dia 20 de janeiro de 2016, ou seja, 4 dias depois que a CETESB aceitou o licenciamento da Gastrading. O Secretário de Energia e Mineração do Estado de São Paulo fala sobre a instalação de uma usina termelétrica em Santos exatamente igual: com terminal *offshore* para regaseificação, com usina termelétrica movida a gás, com 1.500 megawatts de potência. O Secretário diz: *“Por possuir uma potência de produção maior do que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB pode tratar, a proposta está sendo analisada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA”*.

Vejam, então, que há alguma coisa errada nisso. Dia 15, a CETESB inicia um licenciamento que, depois, é corroborado por este termo de cooperação. Quatro dias depois, eles falam que não têm condições para licenciar uma termelétrica exatamente igual, ainda de menor impacto, porque a Termelétrica da Gastrading tem 1,7 gigawatts. Essa teria 1,5. A CETESB se diz incompetente, mas, nesse processo, se diz competente. O IBAMA abre mão. E vamos tocando o barco!

A CETESB consulta. Veja o senhor que absurdo, a termelétrica vai ser construída em Peruíbe. O gasoduto vai cortar a cidade de Peruíbe. Haverá um píer de atracação, onde vai ficar o que eu chamo de navio-bomba, um navio que vai ficar em alto-mar recebendo o gás e o transferindo para a cidade, tudo isso no Município de Peruíbe.

A CETESB encaminha um ofício à Praia Grande, uma cidade a 90 quilômetros de Peruíbe. Simplesmente, eu tenho a mais absoluta certeza de que não vai sair o projeto. Mas, se sair o projeto, vai passar uma linha de transmissão. A CETESB fez um ofício questionando os impactos que essa termelétrica em Peruíbe causaria no Município de Praia Grande.

O Deputado Nilto Tatto me conhece já há algum tempo. Eu uso alguns termos que, às vezes, podem parecer agressivos, mas eles são mais sintéticos. Eles sintetizam, às vezes, uma frase mais intensa. Eu quero dizer que esse licenciamento da CETESB, assim como a negativa dos licenciamentos de pequeno impacto, não são confiáveis. Disso eu tenho a mais absoluta certeza.



Por fim, nós temos em Peruíbe mais uma questão, que é o Plano Diretor Municipal. No próprio EIA/RIMA feito pelo Sr. Alexandre — parece-me que a firma é pequena, porque nenhuma pessoa foi mandada para cá hoje, nenhum representante —, ele cita textualmente, no anexo que trata de legislação, que, na área escolhida para a termelétrica, não é permitida a construção. O macrozoneamento do Plano Diretor, art. 106 do Plano Diretor de Peruíbe, é claro. Trata-se de uma macrozona de expansão urbana ordenada, onde não se permite a construção da termelétrica nem do gasoduto.

Agora, por que nós estamos fazendo esse circo todo, causando essa pressão, esse impacto social? Que os senhores tenham o mais absoluto conhecimento do impacto social que é essa promessa generalizada de emprego. O Sr. Alexandre fala nas audiências que ele tem feito a portas fechadas com Vereadores, com associações, que a construção vai necessitar de 4.200 funcionários e a operação da termelétrica, de 200. Isso está escrito no termo que ele apresentou na Prefeitura para obter o certificado de uso do solo.

Nós vamos ter um passivo que o IBAMA, a Fundação Florestal... Todos conhecem os bairros-cota de Cubatão, que se originaram exatamente por essa expansão industrial descoordenada e descontrolada. Essa expansão causou a deterioração da Serra do Mar naquela região. O Estado de São Paulo contraiu uma dívida de 380 milhões de dólares com o BID para reassentar essas pessoas.

Nós vamos tropeçar na mesma pedra novamente? Nós vamos deixar 4 mil pessoas desempregadas em Peruíbe, uma cidade onde a força de trabalho é pequena? A grande maioria dos funcionários que virão trabalhar serão de fora. Essas pessoas vão invadir áreas. Não tenho a menor dúvida! Vão causar impacto ambiental, vão causar impacto socioambiental! A nossa Prefeitura vai ter que arcar com educação, com saúde, coisas que nós não temos condições. A cidade tem apenas um pronto-socorro.

É inadmissível que um órgão público como o IBAMA, em minha opinião, com todo o respeito, simplesmente abra mão e não avalie esses impactos. Esses impactos não são únicos e pequenos sobre a fumacinha da chaminé. Não são somente esses impactos.



Vejam agora que está passando exatamente a área em que a empresa pretende licenciar. Temos aí a Rodovia Manoel da Nóbrega, que corta a área, que está à direita. Essa área fica encravada no único lugar de expansão da cidade. A cidade não pode expandir mais para lado nenhum porque ela está cercada — como disse — de unidades de conservação. Este é o único lugar que a cidade tem de expansão urbana.

A construção da termelétrica, que consta no EIA/RIMA, é em 400 mil metros quadrados. Eu estou falando aqui que a CETESB tem negado licença a residências de 70 metros quadrados. A área inteira é cercada pela cidade, cercada por residências, cercada por baixo impacto. Esse terminal de gás...

*(Reprodução de áudio.)*

Este é Ernesto Zwarg, um dos artífices que impediu a construção das usinas nucleares na Juréia. Neste áudio, ele grita “*Ei Parnapoa fermoso!*” — que é “*praia brava bonita*” —, eu tirei a imagem e coloquei no *site* da empresa. Se puder voltar um pouco o vídeo, esta é a imagem! Esta é a imagem do *site* da empresa.

Então, eu iniciei dizendo que temos um Município com 47% de área protegida, mas estão querendo colocar isto aqui lá dentro, no meio da Estação Ecológica da Juréia, do Parque Estadual da Serra do Mar, do Parque Estadual do Itinguçu, da APA Cananéia-Iguape-Peruíbe — APA CIP, da APA Marina do Litoral Centro. Esse é o presente que o IBAMA deu para a CETESB entregar à nossa cidade.

Nós pedimos, rogamos, que esse acordo de cooperação seja revisto, que esse licenciamento seja suspenso e que se leve em consideração o posicionamento dos moradores da cidade de Peruíbe. Nós não queremos termelétrica. Nós não precisamos de termelétrica. Nós não precisamos que um investidor chegue lá e nos engane com falsas promessas de impostos ou de empregos. Nós não precisamos. Nós fomos educados, nos últimos 50 anos — agora, em abril, a Estação Ecológica da Juréia completou 30 anos —, para conservar o meio ambiente, nós fomos educados para conservar as nossas águas, os nossos rios, as nossas florestas e nós não vamos abrir mão disso. Isso não é ameaça, isso não é nada. É apenas um comunicado aos órgãos, que deveriam ter preocupação e que a tiveram anteriormente, ao criarem as unidades de conservação. Esses órgãos criaram as



unidades de conservação e nos ensinaram a preservar as nossas matas, mas agora querem destruí-las.

Eu vou passar a V.Exa., Deputado — não sei se este é o momento —, 400 mil, 500 mil, 600 mil assinaturas. Isso foi o que conseguimos fazer hoje. Nós temos mais três abaixo-assinados correndo pela Internet, que já estão beirando as 6.000 ou 7.000 assinaturas, que estão identificadas com RG e tudo bonitinho.

Nós temos aqui um estudo feito sobre o número de *page views*, o número de mensagens, o número de reprovação à construção. Nós tivemos o cuidado de fazer um levantamento do número de pessoas. Nós trouxemos uma carta da Colônia de Pesca Z5, de Peruíbe, posicionando-se contra a construção dessa termelétrica.

Quando mostramos uma foto bonitinha, esquecemo-nos de... O investidor diz que é uma termelétrica de ciclo fechado, que não vai usar muita água. Ele se engana e se engana redondamente, porque o resfriamento das torres consome uma quantidade absurda de água. Essa água vai ser captada do mar e devolvida ao mar numa temperatura, segundo eles, 3 graus acima. Eu não acredito. Acredito que deve chegar à área do entorno do despejo de água acima de 10 graus.

Um fato interessante é que o aquecimento global de que tanto falamos subiu a temperatura do universo, da Revolução Industrial até hoje, em 1,2 graus. O nosso investidor está querendo subir a temperatura da nossa água em 10 graus, 15 graus, 8 graus, 3 graus ou não sei quantos graus! Mas é muito, muito mais do que o que causou o aquecimento global.

Trago também cópia de um inquérito civil promovido pelo Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente — GAEMA, do Ministério Público, que também está questionando a construção dessa termoelétrica. Tenho o questionamento do Fórum de Segurança Alimentar da Baixada Santista. Tenho uma carta de 35 associações que atuam na região, questionando a termoelétrica.

Na verdade, eu poderia fazer aqui uma explanação técnica, porque a minha formação permite — sou engenheiro mecânico —, sobre os impactos da termoelétrica, mas o que nós queremos deixar claro é que nós não queremos a termoelétrica em Peruíbe.

Obrigado, Sr. Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Sr. Plínio Melo.



Passo a palavra agora, por 20 minutos, para o Sr. Ricardo Araújo Zoghbi, Coordenador-Geral de Infraestrutura Elétrica do IBAMA.

**O SR. RICARDO ARAÚJO ZOGHBI** - Bom dia a todos!

Dr. Plínio — ou Plínio, como queira —, existe uma legislação, a Lei Complementar nº 140, de 2011, que nos permite a delegação. Não é cooperação ou parceria, mas delegação. Quando o IBAMA entende a pertinência da delegação, o Instituto age criteriosamente com relação ao histórico, aos procedimentos, ao corpo técnico do órgão local de licenciamento.

O órgão local de São Paulo, pelo que temos em termos de histórico, tem procedimentos... Não vou nem dizer que sejam minimamente aceitáveis, mas tem bons procedimentos dentro do Estado. Posso dizer que o Estado de São Paulo tem um dos melhores órgãos de licenciamento estadual do Brasil. Isso nos deixa relativamente confortáveis, embora nunca 100% confortáveis, porque, quando fazemos uma delegação, o IBAMA não se exime de responsabilidades futuras. Nós estamos cientes disso. Mas o histórico de São Paulo não nos deixa temerosos, em comparação a outros Estados, que acabam por deixar-nos assim, temerosos.

Pedidos de delegação nós recebemos no IBAMA cotidianamente, e indeferimos vários. A alguns Estados, como eu disse, pelo histórico e pelos procedimentos, o IBAMA se sente um pouco mais confortável para delegar. Quando essa delegação é feita, o IBAMA tem a responsabilidade de anualmente acompanhar os relatórios daquele licenciamento que são envidados.

Como a delegação completou 1 ano há pouco tempo, no último dia 25 de abril, está-se completando o primeiro período em que eles deveriam reportar a nós como anda o processo de licenciamento do empreendimento em questão. Como isso ainda não foi feito, podemos até oficiá-los e solicitar essas informações. Um empreendedor pode tranquilamente procurar o IBAMA, preencher uma FCA e solicitar um licenciamento ambiental para o empreendimento que bem entender.

Isso não quer dizer que esse licenciamento vai ser deferido. Se o empreendimento apresenta tantas possibilidades de impacto e inviabilidade. Hoje o empreendimento tem um EIA — nós sabemos porque o senhor disse isso; nós não conhecemos esse EIA ainda; tomaremos conhecimento em breve — e não tem estudo de viabilidade pronto. Portanto, esse empreendimento pode ser inviável,



naturalmente, como pode ser viável. O IBAMA ainda não tem conteúdo técnico para rebater, criticar e desenvolver uma conversa técnica a respeito da viabilidade do empreendimento.

Diante das palavras do senhor, parece-me que o empreendimento vai encontrar várias barreiras. Eu, trabalhando em licenciamento, por tudo o que ouvi aqui e por tudo o que foi relatado, vejo que, além dos impactos ambientais, há impactos socioambientais. Muita coisa me leva a crer que faz sentido barrar esse licenciamento ou gerar condicionantes que, talvez, o tornem inviável.

Porém, isso eu e minha equipe só poderemos dizer depois que recebermos o primeiro relatório. E, dependendo do trabalho que estiver sendo realizado, podemos, sim, desfazer essa delegação e avocar novamente ao IBAMA o processo.

O senhor fez algumas colocações. Por exemplo, a CETESB, num empreendimento de um porte um pouco menor, disse que não tinha capacidade técnica. Eu não estou fazendo defesa da CETESB — que, aliás, eu acho que deveria estar representada aqui hoje, para o debate ser mais frutífero. Eu mesmo gostaria de saber qual o posicionamento deles, porque são eles que estão acompanhando. Em relação a eles alegarem isso — eu estou conjecturando apenas —, de repente, por estarem licenciando esse, aquele, outro e outro empreendimento, eles estão sem corpo técnico disponível no momento e não estão pedindo novas delegações, mas deixando-as para o IBAMA. Nós não sabemos. Eu não posso ter certeza desse motivo, porque, se eles têm a capacidade de fazer esse empreendimento de 1,5, ou de 1,3 ou de 1, enfim, teoricamente eles teriam também.

Em relação a componentes indígenas, unidade de conservação, quando nós delegamos, mesmo tendo esses intervenientes, nós entendemos que o órgão licenciador estadual tem capacidade de comunicação e de gestão junto aos intervenientes. Então, isso não impossibilita a delegação de acordo com a lei.

Com relação à celeridade do prazo, eu não vejo... Depois que eles entregam o EIA... O senhor sabe quando foi entregue esse EIA?

**O SR. PLÍNIO MELO** - Foi entregue no dia 6 de abril.

**O SR. RICARDO ARAÚJO ZOGHBI** - No dia 6 de abril agora?

**O SR. PLÍNIO MELO** - Sim.



**O SR. RICARDO ARAÚJO ZOGHBI** - Então, ainda tem 1 ano para eles entregarem a licença prévia.

**O SR. PLÍNIO MELO** - Sim, agora, quanto a uma barreira mar de 900 metros quadrados, por 100 de largura, no mar, para proteger esse navio ancorado em alto mar, a 10 quilômetros da costa, no nosso entendimento e nos dos nossos amigos pescadores, do Totó, do Tio Zé, que saem e conhecem toda aquela região, eles deveriam, no mínimo, fazer um estudo mais adequado sobre o que vai causar de assoreamento nas praias, o que vai causar na modificação de correntes.

Eu tenho um levantamento, o *Atlas Ambiental dos Impactos do Pré-Sal*, que difere, e muito, do estudo feito pela PETROBRAS, por exemplo, no que diz respeito à velocidade das correntes marinhas. Dá um número quatro vezes maior do que o da (*ininteligível*). Isso vai modificar a nossa costa, vai modificar as correntes, vai modificar o pescado. Foi um estudo feito, parece-me, que em 3 meses, uma coisa assim, sem levar em consideração as estações, as marés.

**O SR. RICARDO ARAÚJO ZOGHBI** - A CETESB já convocou audiência pública para tratar do assunto na região?

**O SR. PLÍNIO MELO** - Ela abriu o prazo de 45 dias para que o empreendedor, se não me engano, faça as audiências preparatórias.

**O SR. RICARDO ARAÚJO ZOGHBI** - Recentemente?

**O SR. PLÍNIO MELO** - Em 6 de abril, na data da entrega do EIA/RIMA.

**O SR. RICARDO ARAÚJO ZOGHBI** - É importante que isso tudo seja colocado, questionado em audiência pública, porque o resultado dessa audiência pública vai chegar até nós, e as respostas têm que ter substância.

O Ministério Público, diante de tudo o que o senhor está colocando, também estará atento.

**O SR. PLÍNIO MELO** - Já está.

**O SR. RICARDO ARAÚJO ZOGHBI** - Eu imagino que até os senhores já os têm provocado e...

**O SR. PLÍNIO MELO** - Já tem um inquérito em andamento.

**O SR. RICARDO ARAÚJO ZOGHBI** - Justamente. Então, eu acredito, Plínio, que, se o andamento da CETESB não... Vamos partir do Princípio de que eles estão





fazendo um processo a toque de caixa para licenciar um empreendimento a qualquer custo. Isso dificilmente passa pelo crivo do IBAMA lá na frente.

**O SR. PLÍNIO MELO** - O que nós já vemos como esse objetivo de aceleração é a liberação para a abertura dos leilões de energia que vão ser feitos.

Outra preocupação nossa: apenas com a licença de instalação, o empreendedor já pode participar de leilão. E aí ele terá um produto...

**O SR. RICARDO ARAÚJO ZOGHBI** - Licença prévia.

**O SR. PLÍNIO MELO** - Licença prévia.

Com ela, ele já pode participar do leilão de energia.

Eu tive uma conversa com o Prof. Ildo Sauer, que, parece-me, dispensa apresentação, quando se trata deste tema, em que ele diz que o comércio que se está fazendo com isso é uma coisa sem medida. Para se fazer isso que o investidor está fazendo, ele vai gastar, sei lá, 3 milhões de reais, alguma coisa parecida, e uma licença de instalação e um leilão valem, no mínimo, 35 milhões de dólares. Então, veja magnitude do negócio.

Mas o que nos preocupa e nós reiteramos sempre é que nós entendemos que esse licenciamento não vai ser aprovado. Não há por que nós estrangulamos a cidade e causarmos essa expectativa, chamando pessoas, dizendo-lhes que vai haver emprego, se nós temos 99% de certeza de que não vai ser aprovado. É isso que incomoda: a demora em se tomar essa resolução.

Ao analisar o EIA/RIMA, vemos que, quanto a vários aspectos, o empreendedor apresenta quatro soluções, três soluções. Por exemplo: esse atracadouro em alto mar ele apresenta como sendo um pré-moldado de concreto, ele apresenta como sendo feito de pedra, ele apresenta como um gabião, se não me engano, e todas essas formas são comparadas apenas economicamente. Mas uma barreira dessas de pedra deve consumir alguns milhões de metros cúbicos e pedra. De onde vem isso? Como isso vai ser lançado ao mar? Isso tem que está muito claro para nós! Como se vai ter acesso a isso? Se for, por exemplo, de pré-moldado, onde vai ser fabricado esse pré-moldado? Quem vai fabricar? Como vai fabricar? Qual será o impacto disso? Que áreas da cidade serão afetadas?



Nós estamos com uma expectativa na cidade. Uns — muito poucos, asseguro, e vamos ver nas audiências — estão a favor, mas na expectativa do emprego, do lucro, de vender alguma coisa.

**O SR. RICARDO ARAÚJO ZOGHBI** - Mas infelizmente nós não podemos interromper um processo. Nós temos que esperar o processo chegar a um ponto em que o IBAMA novamente vai ter ingerência sobre ele, porque, pela lei, o empreendedor tem direito de ir adiante até receber o indeferimento do pedido de licença.

Eu lamento que gere essa expectativa na população, mas, quanto a isso, nós não podemos fazer nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Deixe-me só entender. Já foi entregue o estudo, e há agora uma agenda de audiências públicas? É isso?

**O SR. PLÍNIO MELO** - O EIA/RIMA, foi entregue. Eu acredito até que já estava pronto. Deve ter sido feito algum tipo de cópia ou alguma coisa. Mas ele foi entregue, e há muitos estudos ali do BIOTA-FAPESP, que é um outro projeto maravilhoso da região.

O estudo foi entregue em 5 ou 6 de abril. A CETESB abriu prazo de 45 dias para audiência pública, mas ainda não iniciou, como disse a Dra. Fukushima, a análise do EIA/RIMA. Eu estou procurando o trecho aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Deixe-me só entender, Plínio.

Ricardo, se o empreendimento tem impacto numa terra indígena, a FUNAI deve ser consultada, no âmbito federal.

**O SR. RICARDO ARAÚJO ZOGHBI** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Da mesma forma, deve ir para o IBAMA quando se trata de... APA marinha é estadual, mas eu não sei se o fato de o mar ser também o IBAMA...

Enfim, eu queria saber o seguinte: mesmo que o IBAMA tenha passado para a CETESB, órgão estadual, a condução do processo de licenciamento desse empreendimento, ele vai estar a par do processo? Ele vai acompanhar? Ele tem a palavra final? Como é feito isso?



Gostaria que ficasse claro se é uma situação em que o IBAMA, órgão federal, diz: “Passo para o órgão estadual” e, portanto, não vai acompanhar mais, lava as mãos e deixa o órgão estadual avaliar.

Eu gostaria de entender onde mais o IBAMA pode entrar nesse processo.

**O SR. RICARDO ARAÚJO ZOGHBI** - O IBAMA não acompanha ativamente o processo no dia a dia, como faz com os licenciamentos dentro do órgão, mas tem a responsabilidade de, anualmente, cobrar e receber relatórios e acompanhar o andamento do licenciamento no local. Nesses relatórios, o órgão local — a CETESB, no caso — tem que reportar ao IBAMA todos os passos e todo o andamento desse licenciamento.

É assim que o IBAMA acompanha. Se o IBAMA detecta algo, ele pode questionar procedimentos, pode questionar a ausência de manifestações, e, se entender que o andamento desse licenciamento não está correndo como ele entende que deve ser feito, pode avocar novamente o licenciamento, tirando-o do órgão estadual.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - O que me parece aqui, pela exposição do Plínio — talvez isso possa ficar até um pouco mais claro na audiência pública, se há um prazo para ela ser feita —, é que ele está fazendo uma denúncia — não sei se diria exatamente essa palavra — de que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo — CETESB não está agindo de acordo com os preceitos da própria legislação.

O Plínio, me parece, está levantando a suspeita de que, especificamente neste caso, que é objeto desta audiência pública, parece que há problemas nos procedimentos que a CETESB vem adotando, apesar de, na sua explanação, o senhor colocar, Ricardo, que a CETESB tem um reconhecimento pela sua competência técnica no processo de licenciamento.

Então, só estou querendo saber em que momento...

O que nós estamos fazendo aqui? Como Comissão de Meio Ambiente, nós provocamos este debate, nesta audiência. Evidentemente, na medida em que o tema chegou aqui, a Comissão também vai acompanhar esse processo.

Mas nós precisamos verificar a questão do ponto de vista de calendário, na medida em que esta audiência veio como uma demanda da sociedade local, e,



portanto, eu acho que é importante termos uma resposta um pouco mais clara. O senhor disse que precisam ser feitas essas denúncias, ou, como o senhor mesmo disse, precisam essas denúncias aparecer lá na audiência pública, que é feita dentro da própria estrutura do processo de licenciamento...

**O SR. RICARDO ARAÚJO ZOGHBI** - Deputado, eu entendo, pelo que conheço do andamento de um processo de licenciamento no IBAMA, que um processo que acabou de receber um EIA está ainda numa fase bem embrionária. Ainda vai haver muita discussão ao longo desse processo. A equipe do IBAMA que recebeu um EIA há 2 semanas — não sei o tamanho de um EIA de um projeto desses, mas não deve ser pequeno — passa alguns meses só estudando o EIA. Talvez nós estejamos debatendo, e a equipe da CETESB já comece a minar o EIA deles ali na frente.

Plínio, de repente, o senhor está pensando que a equipe da CETESB os está, de alguma forma, beneficiando, sendo a favor do empreendedor. Às vezes, o IBAMA sofre essa desconfiança também, e é até muito doloroso para nós sofrermos isso. É interessante que o empreendedor nos vê como burocratas que atrapalham o investimento dele, e o outro lado nos vê como amigo do empreendedor. Às vezes, a população tradicional diz: *“Não, o IBAMA está do lado do empreendedor”*. Então, o IBAMA leva pedra de todo mundo.

De novo: não estou defendendo a CETESB, não sei qual é o contexto, mas nós confiamos em alguém até que essa pessoa, ou esse órgão, no caso, não se mostre mais confiável. Eu acredito muito na nossa equipe, a ponto de dizer que, se a CETESB tentar ludibriar o IBAMA de alguma maneira para favorecer o empreendedor, nós vamos acabar descobrindo. Vai ficar ruim para a CETESB, muito ruim.

**O SR. PLÍNIO MELO** - Se me permite, o que nós cobramos é o seguinte: a CETESB manda um ofício para a Prefeitura de Praia Grande perguntando se o Parque do Piaçabuçu vai sofrer algum impacto, por exemplo. O que nós cobraríamos hoje aqui, se a CETESB tivesse vindo... Por que a CETESB não pergunta se o Plano Diretor de Peruíbe permite essa construção? A resposta já foi dada pelo próprio gestor, pelo próprio investidor: a resposta seria não, não permite. Então, para isso.



**O SR. RICARDO ARAÚJO ZOGHBI** - Como o Prefeito de Peruíbe está se posicionando em relação ao empreendimento?

**O SR. PLÍNIO MELO** - Ele é PSDB. (*Riso.*) Pessoalmente, ele é contrário. Mas, como Prefeito, ele está aguardando definições.

**O SR. RICARDO ARAÚJO ZOGHBI** - Porque a própria Prefeitura pode oficiá-los fazendo esse tipo de interrogação.

**O SR. PLÍNIO MELO** - Sim, mas o Prefeito não quer fazer.

**O SR. RICARDO ARAÚJO ZOGHBI** - E esse tipo de ofício se junta ao processo.

**O SR. PLÍNIO MELO** - Nós temos cobrado muito do nosso Prefeito, e aproveito para cobrar aqui mais uma vez do Prefeito Luiz Maurício que comunique à CETESB que o Plano Diretor não permite.

Pessoalmente, através da Lei de Acesso à Informação, fiz um pedido de esclarecimento à Prefeitura perguntando: o Plano Diretor permite a construção de uma usina de termelétrica na Macrozona de Expansão Urbana Ordenada? A resposta foi de duas laudas dizendo que o projeto é embrionário e não sei o quê. A resposta seria “não”. Essa resposta, o investidor já deu na Pastinha nº 8 do EIA, se não me engano. A pasta de legislação está lá: a Macrozona de Expansão Urbana Ordenada não permite. Isso está muito claro!

Então, não vejo por que levar a sociedade local a se digladiar, levá-la aos extremos na defesa do Município, na defesa das Unidades de Conservação sobre uma coisa que já sabemos que não vai sair por que o Plano Diretor permite. Em 2008, também por iniciativa da nossa ONG, nós entramos com um processo contra a instalação do Porto Brasil, do presidiário Eike Batista.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Ex-presidiário.

**O SR. PLÍNIO MELO** - É... do tornozeleiro Eike Batista.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Plínio, deixe-me aproveitar, porque depois vamos para o encaminhamento.

Há uma pergunta do internauta Vita, a quem agradeço a participação. Ele pergunta: “*A vocação de nossa cidade Peruíbe é turística. Vocês não acham que uma usina desse porte irá mudar a estrutura econômica e organizacional do Município e, portanto, impactar a área social?*”



Plínio, peço a você que, além de responder, faça já as suas considerações finais, para podermos fazer já o encaminhamento.

**O SR. PLÍNIO MELO** - O.k. Mas, vou só concluir essa história do Porto. Talvez surja dúvida sobre se o Plano Diretor não pode ser alterado. Nós temos o exemplo de 2008, quando a Prefeita da cidade de Peruíbe teve os direitos políticos cassados por alterar a legislação municipal em benefício de um empreendimento, que era o projeto Porto Brasil. O atual Prefeito já declarou várias vezes que não vai mudar a legislação por vontade própria, por decreto. Então, fica muito claro que, assim como o Plano Diretor impediu a construção do Porto Brasil, vai impedir a construção dessa termelétrica.

Quanto à nossa vocação turística, nós temos as Unidades de Conservação, mananciais de água, lagos, rios, atividades voltadas para a pesca, pesca esportiva, campeonatos de pesca e mergulho. Tudo isso gera recurso para Peruíbe há muitos anos. Nossa cidade é extremamente turística, tanto que ela tem o título de cidade balneária. O nome correto do nosso Município é Estância Balneária de Peruíbe. Nós nos acostumamos a dizer Peruíbe, mas é Estância Balneária de Peruíbe.

O empreendedor diz que Nova York tem usina, que Veneza tem usina... Sim, mas nós não precisamos de usina, nós não queremos usina! A vocação da nossa cidade é a de preservar e conservar o meio ambiente; ela não foi moldada para gerar energia elétrica. A nossa cidade tem um Plano Diretor, um Plano Diretor de turismo, que indica a nossa vocação turística. Nós não temos vocação para o ramo industrial, ou para a geração de energia ou para a transferência de gás.

Uma coisa interessante desse projeto, Nilto — e só vou dar umas pinceladas sobre o EIA —, é que a usina vai usar gás de xisto importado da China. E logo me perguntaram se nós vamos ter que andar com aquelas máscaras que os chineses usam na rua. (*Riso.*) É uma imagem emblemática que temos ao ver aquelas cidades da China com aquele *fog*, aquela fumaça. Mas haverá um navio ancorado a 10 quilômetros da costa recebendo o gás de xisto, fazendo regaseificação, mandando por um gasoduto para a usina, e o excedente que ficar nesse gasoduto vai, através de outro gasoduto, até Cubatão para ser vendido para a Companhia de Gás de São Paulo — COMGÁS.



Ou seja, a nossa vocação turística e a nossa vocação ambiental estão sendo jogadas fora pelos órgãos licenciadores, em nossa opinião.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Plínio.

Com a palavra o Ricardo.

**O SR. RICARDO ARAÚJO ZOGHBI** - Só quero fazer um complemento. Eu já estive em Peruíbe duas vezes. Já passei duas férias lá, na minha infância.

**O SR. PLÍNIO MELO** - É legal, não é?

**O SR. RICARDO ARAÚJO ZOGHBI** - Bem legal. Foram memoráveis para mim.

O licenciamento vai avaliar esse impacto sobre o turismo local por meio de estudo de impacto. Se realmente ficar comprovado que impactos ambientais comprometerão a capacidade turística e, conseqüentemente, a econômica do Município, é mais um ponto que depõe contra o licenciamento do empreendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Ricardo.

De fato, acho que Veneza e Nova York não têm uma beleza como a de Juréia, ali perto, que também conheço muito bem. De fato, como também trabalhei naquela região, Plínio — e você sabe disso —, acabei conhecendo com profundidade a região, o povo da região e o potencial que a região tem.

Eu fico imaginando um empreendimento dessa monta: se se pegasse um investimento desses e o utilizasse para a vocação do Município, quanto seria gerado de emprego e renda de forma mais distributiva, mais inclusiva, e como essa riqueza acabaria sendo mais bem distribuída? Tudo isso fruto de um investimento dessa monta. Mas a lógica de mercado não é a lógica de interesse público normalmente — e digo público do ponto de vista do povo em geral. Por isso, é importante a população acompanhar de perto esse processo.

De qualquer forma, toda vez que qualquer empreendedor queira fazer algum empreendimento, seja onde for, a própria legislação permite fazer os processos de estudo. A legislação o garante. O que nós, assim como esta Comissão, precisamos fazer — e o Ricardo, aqui representando o IBAMA, disse que o IBAMA vai acompanhar isso — é que sejam obedecidos todos os procedimentos, toda a legislação, e que não se passe por cima de nenhuma etapa desse processo. Como



ainda acontecerão as audiências públicas, é fundamental que esse conjunto de denúncias para lá seja encaminhado. E esta Comissão, então, vai acompanhar.

Eu queria agradecer a participação do Ricardo, que veio pelo IBAMA. Sinto a ausência da CETESB e do empreendedor, que nos enviou uma carta justificando ter problema de agenda. E agradeço também a participação do Plínio Melo.

Nós, da Comissão de Meio Ambiente, especialmente a Presidência, vamos acompanhar o processo de licenciamento lá e os passos seguintes. Se necessário, Plínio, mais à frente, a própria Comissão de Meio Ambiente da Câmara poder realizar também alguma ação no local. Se necessário, poderemos fazê-lo, mais à frente, tá certo?

**O SR. PLÍNIO MELO** - Deputado, eu agradeço. E quero encerrar com uma imagem.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Este é um trecho do EIA apresentado pelo empreendedor: *“Ressalte-se que o uso industrial pretendido pela UTE não se encontra inserido, nem como características, nem como objetivos da Macrozona”*.

Então, o próprio EIA/RIMA está dizendo ali que não se pode fazer termelétrica. E nós, além de agradecermos ao Deputado e à Comissão, pedimos o apoio de todos para que se barre esse projeto o mais rápido possível. Temos certeza de que ele vai ser barrado.

Quero encerrar e agradecer com a palavra de ordem que temos repetido em Peruíbe, nos muitos e muitos encontros feitos em escolas, em clubes e em praça pública: *“Termelétrica não!”*.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Plínio.

A partir de amanhã, as apresentações dos palestrantes desta audiência pública estarão à disposição dos interessados na página da Comissão de Meio Ambiente, na Internet, no *link Audiências Públicas*.

Agradeço a presença dos convidados, dos Parlamentares e dos demais presentes, assim como a participação dos internautas.

Antes de encerrar, gostaria de aproveitar para fazer um convite. Na próxima terça-feira, teremos uma audiência pública nesta Comissão, às 14 horas, para tratar da importância das comunidades tradicionais na conservação da agrobiodiversidade,





com vários convidados. É um tema importante que dialoga com a questão ambiental e com o papel das populações tradicionais na conservação ambiental. E, na quarta-feira da semana que vem, às 9 horas, teremos uma importante audiência, que tem a ver com este tema também, para discutir o projeto de lei de licenciamento que está para ser votado na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara. Nós acordamos com trazer novamente o debate para esta Comissão, porque o projeto foi completamente alterado e desfigurado, jogando por terra todo o ganho acumulado da sociedade brasileira do ponto de vista de construção da legislação ambiental.

Agradeço a presença dos convidados. Tenham um bom-dia!

Obrigado.

Está encerrada a audiência pública.